



145

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 457 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1983.

Abre Crédito Especial e Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1983, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Financeiro de 1983, Crédito Especial e Suplementar no valor de CR\$ 28.032.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES E TRINTA E DOIS MIL CRUZETOS), destinado ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, conforme discriminação do anexo I

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura dos Créditos Adicionais, correrão por conta de Transferências do Governo Federal, através da SEED/MEC e da EBTU/MT, constantes do anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 01 de novembro de 1983.


ENQº. FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal de Rio Branco-Acre.



Prefeitura Municipal de Rio Branco

SPECIAL

熱帶電氣設備 - 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE URBANISMO
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE URBANISMO
REFORMA DA QUADRA DE
CERREAS DE CAPITAL

11.32 - REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES " OF: ARY RODRIGUES"

EXPEDIENTE 32 - REPOSICION
GASTOS DE CAPITAL

INVESTMENT

1.1.1 - Investimentos

TOTAL

\$5,000,000.00

5.000.000,00

SUPLENSTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
DEPARTAMENTO TECNICO DE URBANISMO

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE VEREDAS
CONSERVACIÓN DE VIAS

DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
1006751,32 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
GASTOS DE CAPITAL

1.000.000 - GASTOS DE CAPITAL
1.000.000 - GASTOS DE CAPITAL

4.1.0.6 - INVESTIMENTOS

4.1.1.3 - Termos e Instalações - P42

23,832,446.88

TOTAL

23.032.600,00

TOTAL GERAL

200, 200, 200, 200





Prefeitura Municipal de Rio Branco

RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS

ANEXO - II

00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		
00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
00.00 - Transferências da União		
00.00 - Outras Transferências da União		
00.00 - Contribuição do Governo Federal - ESTO	23.032.000,00	
00.01 - Contribuição do Governo Federal - CEN/REG	5.000.000,00	28.032.000,00
TOTAL		28.032.000,00